

58/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **20 de junho de 1956**, o projeto ~~XXXXXXXXXX~~ da Rodovia (**Florianópolis-Base Aérea**), integrante do trecho **Saco dos Limões-Entroncamento** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **0** e a estaca **175** na extensão de **3,5 km** e constante dos desenhos números **PEET.927/56; PEET.928/56; PEET.929/56; PEET.930/56; PEET.931/56; PEET.932/56; PEET.933/56; PEET.934/56; PEET.935/56 e PEET.936/56**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **30** de **julho** de 19 **56**.

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

Ref. proc. 1.270/56
MM/PAX.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria
Conselho Rodoviário Naciona.....